

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 237, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 12.562,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 12.562,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, no que diz respeito ao complemento para pagamento da AZONASUL, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.125	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	1393	R\$ 12.562,00
	TOTAL		I	L	R\$ 12.562,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.004	339093000000	Indenizações e Restituições	01	440	R\$ 7.716,00
2.004	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	403	R\$ 2.425,00
2.004	339030000000	Material de Consumo	01	385	R\$ 2.421,00
TOTAL			L		R\$ 12.562,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Outubro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ PREFEITO MUNICIPAL